ESG e relatórios de sustentabilidade

Auditoria energética obrigatória em Marrocos: preparar o dossiê AMEE

Meio dia para preparar a auditoria energética obrigatória prevista pela lei 47-09 e pelo decreto n.º 2-17-746, da nota de sujeição ao acompanhamento dos relatórios. Dados rastreáveis convertidos em tep, perímetro, responsável pela energia, escolha do organismo aprovado e caderno de encargos, prazos de transmissão: sai com o plano de preparação do seu estabelecimento.

Duração : 0,5 dia

Objetivos

1. Determinar se o seu estabelecimento está sujeito e documentar esse cálculo numa nota datada
2. Reunir dados de consumo rastreáveis, por energia e por mês, com a sua conversão em tep
3. Delimitar o perímetro da auditoria e designar o responsável pela energia
4. Escolher um organismo aprovado para o seu setor e redigir um caderno de encargos preciso
5. Planear a transmissão do relatório, o acompanhamento e a próxima auditoria

Programa

Meio dia

• Quadro legal: lei 47-09 relativa à eficiência energética, decreto n.º 2-17-746, papel da AMEE, limiar de sujeição e periodicidade

• Dados: registo por energia, unidade de origem, coeficientes de conversão, energias muitas vezes esquecidas, autoprodução

• Perímetro, responsável pela energia, escolha do organismo aprovado, caderno de encargos e revisão do relatório

• Depois da auditoria: transmissão, plano de eficiência energética, relatórios de acompanhamento, relação com a ISO 50001:2018

• Exercício: nota de sujeição e plano de preparação do seu estabelecimento; teste de conhecimentos

Metodologia

• Cálculo sobre as suas faturas e guias de entrega de energia

• Modelo de registo dos dados energéticos entregue aos participantes

• Revisão de um caderno de encargos de auditoria e de um sumário de relatório

• Caso de uma fábrica agroalimentar com caldeira, grupo frigorífico e frota de veículos

• Teste final

Avaliação e documentos

Teste de conhecimentos e avaliação a quente em D+1; cada participante recebe um certificado de formação numerado, verificável online, e a empresa o relatório de formação com a nota de sujeição preparada na sessão.

Materiais bilingues para cada participante; cada formação presencial inclui o seu gémeo digital no OmniLearn.

Bom saber

Este meio dia prepara o estabelecimento para a auditoria; não substitui a auditoria, realizada por um organismo aprovado. Para instalar uma gestão duradoura da energia, veja « ISO 50001:2018 — Gestão da energia ».

Informações práticas

Duração	0,5 dia
Público	Diretores de fábrica e técnicos, responsáveis de energia e manutenção, finanças e compras dos estabelecimentos sujeitos
Pré-requisitos	Sem pré-requisitos
Número de participantes	Grupos de 6 a 12 participantes, na empresa
Formato	Na empresa, presencial nas suas instalações
Língua	Francês, darija ou inglês; materiais bilingues
Financiamento	Contratos especiais de formação da OFPPT (TFP), GIAC, Maroc PME: preparamos os processos consigo, sem custo adicional.
Personalização do programa	Programa adaptado aos seus procedimentos, aos seus equipamentos e ao seu público

Perguntas frequentes

Como saber se o nosso estabelecimento é abrangido?

Calculando o consumo anual de energia, convertido em toneladas equivalentes de petróleo com os coeficientes do anexo do decreto, e comparando-o depois com o limiar regulamentar. A formação faz este cálculo com as suas faturas.

Quem pode realizar a auditoria?

Um organismo aprovado para o setor em causa. A AMEE publica a lista dos organismos; antes de assinar, verifique a decisão de aprovação, os auditores previstos e a calibração dos aparelhos de medição.

O que acontece depois da auditoria?

O relatório é transmitido no prazo fixado pelo decreto, depois o estabelecimento executa o seu plano de eficiência energética e presta contas do seu acompanhamento. A próxima auditoria conta-se a partir da transmissão: guarde a prova de envio.